

Executivo 3

QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2010

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169463 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA NACIONAL NÚMERO: 1/2010

Objeto: Obras de Reforma e Ampliação do Centro Cirúrgico do Hospital Ophir Loyola.

Entrega do Edital: www.compraspara.pa.gov.br

Responsável pelo certame: Maria do Socorro de Brito Sousa
Local de Abertura: Av. Magalhães Barata, 992 - São Braz. Belém-PA.

Data da Abertura: 23/11/2010

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302118513670000 449051 0130000000 Estadual

Ordenador: Dr. Paulo Cardoso Soares

PORTARIA Nº 648/2010-GAB/DG/HOL. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169473

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2010/195833 de 15/09/2010.

CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora LAURILENE RIEBISCH TEIXEIRA, Médico, matrícula nº 3258840/1, lotada na Clínica Pediátrica, referente ao 4º triênio, de 01/02/1996 a 31/01/1999.

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (Trinta) dias, a servidora LAURILENE RIEBISCH TEIXEIRA, Médico, matrícula nº 3258840/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 01/02/2011 a 02/03/2011.

PORTARIA Nº 646/2010 - GAB/DG/HOL NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169483

CONSIDERANDO os termos contidos no Memo. Nº 091/10 - GAB/DG/HOL.

CONSIDERANDO a exoneração, a pedido da servidora SIMONE ANDRÉA LIMA DO NASCIMENTO BAIA, Cargo Comissionado, Matrícula nº 57218497/2, Diretora Administrativa deste hospital.

RESOLVE:

DESIGNAR INTERINAMENTE, o servidor OLIVAR MOURA ANDRADE MENDES, Cargo Comissionado, Matrícula nº 2015684/10, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira deste HOL, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 647/2010-GAB/DG/HOL. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169477

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2010/165107 de 19/08/2010.

CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora SANDRA MARIA SILVA SANTOS, Enfermeiro, matrícula nº 5152224/1, lotada na Diretoria Técnica, referente ao 2º triênio, de 02/07/1993 a 01/07/1996 e 3º triênio, de 02/07/1996 a 01/07/1999.

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 90 (Noventa) dias, a servidora SANDRA MARIA SILVA SANTOS, Enfermeiro, matrícula nº 5152224/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 01/07/2011 a 28/09/2011.

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169654 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO: 58/2010

Objeto: Aquisição de dieta enteral líquida e nutrição oral
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br

Observação: Republicação de Edital

Responsável pelo certame: Lorena Leão de Castro

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 03/11/2010

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302118926200000 339030 0269000000 Estadual
Ordenador: Dr. Paulo Cardoso Soares

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

EDITAL Nº 001/2010 E NORMAS DO CONCURSO PARA MÉDICOS RESIDENTES - ANO 2011 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169755 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA, torna público que no período de 08 de novembro a 07 de dezembro de 2010 estarão abertas as inscrições do processo de seleção, para o preenchimento de vagas de Residência Médica para o ano 2011, na forma da Lei nº 6.932, de 07/07/1981 e das demais normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica e Comissão da Residência Médica da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

A interposição de recurso sobre o presente Edital deverá ser encaminhada e protocolada na COREME à rua Oliveira Belo, 395, bairro Umarizal em Belém do Pará, no horário de 8:00h às 16:00h, até 48 horas após sua divulgação.

I - DAS VAGAS

Áreas Acesso Direto de acordo com a Resolução 02/2006

Nome do Programa	Duração do PRM em anos	Vagas credenciadas na CNRM/ano de PRM	Situação PRM no SISCNRM	Vagas reservadas para as Forças Armadas *
Anestesiologia	03	02	Credenciamento Provisório	0
Cirurgia Geral	02	06	Credenciado	01
Clínica Médica	02	10	Credenciado	02
Dermatologia	03	02	Credenciado	0
Ginecologia/Obstetria	03	10	Credenciado	0
Pediatria **	02	10	Credenciado	0
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	03	02	Credenciado	0

* Número de vagas ocupadas por candidatos já aprovados e matriculados no ano anterior que foram convocados para o Serviço Militar obrigatório - Resolução CNRM nº 1, de 11/01/2005.

** Programa de Pediatria com módulo obrigatório de interiorização em Município do Estado.

Pré-Requisito em Cirurgia Geral ** de acordo com a Resolução 02/2006

Nome do Programa	Duração do PRM em anos	Vagas credenciadas na CNRM/ano de PRM	Situação PRM no SISCNRM	Vagas reservadas para as Forças Armadas *
Cirurgia Pediátrica	03	01	Credenciamento Provisório	0

** Cumprido 02 anos em PRM de Cirurgia Geral credenciado pelo CNRM

Pré-Requisito em Pediatria ** de acordo com a Resolução 02/2006

Nome do Programa	Duração do PRM em anos	Vagas credenciadas na CNRM/ano de PRM	Situação PRM no SISCNRM	Vagas reservadas para as Forças Armadas *
Nefrologia Pediátrica	01	02	Credenciado	0
Neonatologia	01	05	Credenciado	0

** Cumprido 02 anos em PRM de Pediatria credenciado pelo CNRM

II - DA INSCRIÇÃO

a) As inscrições serão realizadas de forma presencial ou por procuração reconhecida em cartório junto a Secretaria da COREME/Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Rua Oliveira Belo, 395 Umarizal, CEP 66050-380, fone 91-4009 2303 e 3241 9969.

No período de 08 de novembro a 07 de dezembro de 2010 nos dias úteis, das 8hs às 14hs.

b) Poderão inscrever-se médicos brasileiros formados, ou alunos que estejam concluindo o curso de medicina, no ano de 2010, em Instituições nacionais reconhecidas pelo MEC. Os candidatos brasileiros formados em instituições estrangeiras deverão comprovar a revalidação do diploma do Curso de Medicina no Brasil.

c) Procedimentos para isenção do pagamento da taxa de inscrição - Poderá requerer isenção de pagamento de taxa, em conformidade com o Decreto nº 6.593, de 2/10/2008, o candidato que estiver inscrito no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal) e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26/06/2007, ou seja, cuja renda familiar mensal per capita for até meio salário mínimo ou cuja renda familiar mensal seja de até três salários mínimos.

- O candidato que pleitear a isenção de pagamento de taxa deverá solicitar sua inscrição por meio de formulário específico disponível na secretaria da COREME, no período de 08 a 12 de novembro de 2010, nos dias úteis, no horário de 8h às 14h. Neste ato, o candidato deverá informar o NIS (Número de Identificação Social) atribuído pelo CadÚnico.

- O resultado das isenções deferidas será divulgado no mural da COREME a partir de 18 de novembro de 2010.

- O candidato que pleitear isenção do pagamento de taxa e não obtiver a concessão do benefício, se desejar participar do concurso, deverá efetuar o pagamento da taxa e realizar a inscrição normalmente.

- O candidato que tiver seu pedido de isenção de pagamento de taxa deferido terá que realizar inscrição normalmente.

d) O candidato deverá preencher ficha de Inscrição e anexar cópias dos seguintes documentos:

- Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF;

- Comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina, para quem já concluiu;

- Declaração da Instituição de ensino reconhecida pelo MEC, em que o candidato cursa o último ano de Medicina, com conclusão prevista para Dezembro de 2010;

- Duas (2) fotos 3 X 4 .

- Taxa = R\$200,00 - pagamento junto a Diretoria de Ensino da FSCMPA (horário de 8hs às 14hs).

Obs: Inscrição por Procuração: Procuração e Documentos autenticados em cartório.

A efetivação da inscrição se dará somente após a apresentação do comprovante de pagamento, ou comprovante de deferimento de isenção do pagamento da taxa.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento devendo certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital para a participação no processo seletivo.

O candidato que prestar informação falsa ou inexata, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e o fato seja constatado posteriormente.

As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à COREME/FSCMPA, o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que preenchê-la com dados incorretos ou inverídicos, ainda que constatado posteriormente.

III NÃO SERÁ ACEITA A INSCRIÇÃO QUANDO:

1. A ficha de inscrição estiver incompleta;

2. As informações não forem verdadeiras;

3. Documentação incompleta.

O preenchimento da ficha de inscrição será de total responsabilidade do candidato.

Alterações de opção da especialidade poderão ser efetuadas durante o período das inscrições, preenchendo-se nova ficha.

Não haverá, em hipótese alguma, devolução da importância paga.

IV -CANDIDATOS ESTRANGEIROS - somente poderá inscrever-se, além dos procedimentos acima, apresentar os seguintes documentos (Autenticados em Cartório), de acordo com o estabelecido nas Resoluções do CFM nº 1.831/2008 e 1.832/2008.

?? Diploma do Curso de Medicina revalidado no Brasil;

?? Visto Permanente no Brasil (Cópia do RNE - Registro Nacional de Estrangeiro);

?? Comprovação de proficiência em língua portuguesa;

?? Registro no CRM.